



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 27/2020


Trata-se do Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do Edil Hudson Pessini, que declara o loteamento Vivendas do Lago como Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental.

Por padecer de vício de iniciativa, diante da relevância da matéria, esta Comissão de Justiça houve por bem encaminhá-lo para oitiva da Sra. Prefeita Municipal. Esta, por sua vez, afirmou que encampará o projeto de lei ora analisado.

Assim sendo, encaminhe-se para o nobre Vereador Hudson Pessini para as providências cabíveis, bem como aguarde-se a propositura do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro

Sorocaba, 9 de janeiro de 2020.



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro